



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 532/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e execução dos serviços de instalação de 60 (sessenta) pontos de rede lógica estruturada, no novo prédio do Centro de Qualificação Profissional (CQP) do Município de Sarzedo/MG, com fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência da solicitação nº 532/2025, junto a empresa HYPERNOVA TECH LTDA, inscrita no CNPJ: 45.733.628/0001-34, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 09 de outubro de 2025.


Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal